

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO SR. RONALDO LISBOA BARBOSA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima, ao Sr. RONALDO LISBOA BARBOSA, por seus relevantes serviços prestados à Comunidade, principalmente no que tange ao seu trabalho em prol da segurança pública no município de Nova Lima, como militar, bem como, seu trabalho desenvolvido junto a Guarda Municipal de Nova Lima.

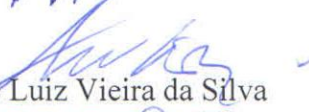
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

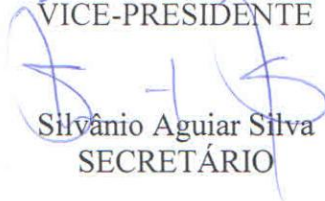
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de abril de 2016.



José Geraldo Guedes
PRESIDENTE



André Luiz Vieira da Silva
VICE-PRESIDENTE



Silvano Aguiar Silva
SECRETÁRIO

/dmb/eca